(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nr 051

Pag Nr 01

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 17 DE MARÇO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 18 mar 10 qui

Sp D	Cap RANGEL	- D Cont
OD	1° Ten MARCIO SANTOS	- 11 ^a ICFEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt HELDER	- D Cont
Cb Gd	Cb SIDINEI	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ATTUS	- CPEx
Motr D	Sd DUARTE	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd PINHO - SEF; MACIEL - D Aud; CORRÊIA	- D Aud
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd INDINALDO - D Aud; LEANDRO - CPEx; DE CASTRO	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd CLEIDSON	- DGO

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Ü	Cb DE ANDRADE	- DGO
Plantões (Sd Gd)		Sd MÁRIO - 11ª ICFEx; BENILDO - D Aud; CARNEIRO	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso3° Sgt VANDERLEI- SEFCopeiroSd MARTINS- SEFCozinheiroCb MISAEL- SEF

Servico de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd DA SILVA-CPEx; RODRIGO-D Aud; LUIZ LIMA-SEF;Cb VITOR - DGO 2° Turno (1215 às 1800h) Sd DA SILVA-CPEx; CASTELO-DGO; PEDRO-SEF; JÔNATA - D Aud

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial-General

Deslocamento de Oficial-General

O Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Diretor de Auditoria, deslocou-se, no dia 15 mar 10, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, retornando após o expediente do dia 16 mar 10, onde participou da reunião de coordenação entre a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União e a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, visando à realização dos "V Jogos Mundiais Militares - Rio 2011.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 051, de 17 mar 10 Pag Nr 02

Em consequência:

- 1) o Cel RENATO PINTO FERREIRA, respondeu pelo Diretor de Auditoria, no dia 16 mar 10, cumulativamente com a função que já exerça; e
 - 2) a SG1/SEF, a D Aud e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Médico Perito de Organização Militar - Nomeação

Nomeio o Asp OMT ARTHUR KHAN MOMMA, a contar desta data, como Médico Perito de Organização Militar (MPOM), desta Secretaria e OMDS do QG Marechal Bittencourt, com a finalidade de cumprir o previsto no art. 15 da Port Nr 215-DGP, de 1º set 09, que aprova as Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército - IRPMEx (IR 30-33), para a realização das inspeções e demais atribuições nomeadas no referido artigo, e ainda, deverá estar ciente das legislações publicadas na Port Nr 566, de 13 ago 09, Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército - IGPMEx (IG 30-11) e na Port Nr 247-DGP, de 7 out 09, Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército - NTPMEx.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, o Ch Posto de Saúde/SEF e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 120-SG1.1.3/SEF, 15 mar 10)

- 2) Prorrogação de Tempo de Serviço de Oficial Técnico Temporário Solução de Requerimentos
- a) Este Comando, de acordo com o prescrito no art. 158 da Portaria Nr 251-DGP, de 11 nov 09, combinado com o Oficio Nr 594-DGP/DSM. SCMT.1, de 18 dez 09, que estabelece previsão de efetivo para o ano de 2010, resolveu:
- b) Prorrogar, o tempo de serviço militar ativo dos Oficiais Temporários a seguir nominados, todos da área desta Região Militar, para o período de 28 fev 10 a 27 fev 11, nas OM abaixo relacionadas:

SEF (Brasília/DF)

Posto	Nome	Idt	Data Nasc	Convoc	Tp Sv
1° Ten	MAÍRA IZABEL VERÃO MARIANO	020336014-4	1° fev 1970	28 fev 05	05a 00m 00d
1° Ten	PEDRO HENRIQUE FRICKE	052191894-6	17 ago 1981	28 fev 06	04a 00m 01d
2° Ten	FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS	118288323-9	10 jul 1977	28 fev 07	03a 00m 00d
2° Ten	VIVIAN KARLA RIBEIRO	110034845-5	22 nov 1977	28 fev 07	03a 00m 00d
2° Ten	ELIANE SALDAN	110077465-0	3 mar 1979	29 fev 08	02a 00m 00d
2° Ten	KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO	110077405-6	17 fev 1979	29 fev 08	02a 00m 00d

Em consequência, a SG1/SEF, e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Transcrito do Adit Nr 004-SSMR/11-SS2.2, ao BR Nr 009, de 4 mar 10) (Nota Nr 131-SG1.1.3/SEF, 15 mar 10)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 051, de 17 mar 10 Pag Nr 03

3) Função Militar - Designação

Designo o Maj RODRIGO DE ALMEIDA VITÓRIA, para a função de Encarregado do Setor Financeiro, a contar de 15 mar 10.

Em consequência:

- a) concedi a 2º Ten FERNANDA MOTINHA DO SANTOS, 8 (oito) dias úteis, a contar de 15 mar 10, para proceder a passagem da função e dos encargos de Encarregado do Setor Financeiro, ao Maj RODRIGO DE ALMEIDA VITÓRIA, de acordo com o Nr 2, do art. 143, do RAE.
 - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1)	Transferência _l	por Necessidae	de de Serviço -	- Transcrıção		
	"				 	
	1 D				 	

b. Praças

1. Designação para Órgão Fora da Força

Grad A/Q/S	Identidade	Nome	Órgão Origem	OM Destino	Leg Obs
Sd	07240287304-5	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	SEF	GSI/PR	(d)
	0,2.020,00.0	0021100001011021400202222	Brasília/DF	Brasília/DF	(e) (f)

Obs:

- (d) Conforme solicitação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.
- (e) Após ser desligado do Órgão quando for revertido à Força, o militar deverá se apresentar ao C Mil A para tomar conhecimento em qual OM será classificado.
- (f) A referida movimentação será processada com estrita observância da legislação vigente, particularmente no que se refere ao tempo máximo de agregação e de permanência no serviço ativo.

2. Transferência por Necessidade de Serviço.

					• • • • • • • • • •
Grad	Claro	Nome	OM	OM	Leg
A/Q/S	Referenciação	Identidade	Origem	Destino	Obs
64	0004	MICHAEL ALVES PEREIRA	11 ^a ICFEx	DCT	
Sd	44.3200.79A.000	07262318019-6	Brasília/DF	Brasília/DF	-

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 051, de 17 mar 10 Pag Nr 04

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 11 mar 10, o Sd JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA; e
 - b) a SG1/SEF, a 11^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes. (Nota Nr 130-SG1.4/SEF, de 15 mar 10)

2) Exclusão e Desligamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 057-S4/11^a ICFEx, de 9 mar 10, a seguir transcrita:

"CH GAB SEF NESTA MDO Nr 057-S4/11ª ICFEx, de 9 mar 10. Informo-vos para fins de pagamento e outras medidas administrativas que o Sd (Idt 07342214872-3) LAELLYS DEYVIS DA SILVA, foi excluído e desligado do estado efetivo desta Inspetoria em 14 jan 10, por ter sido transferido para a D Aud. (Assn) Ten Cel JOÃO ALBERTO Ch da 11ª ICFEx."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud, a 11ª ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Licenciamento - Transcrição

Por intermédio da MDO Nr 100-SG1.4/CPEx, de 16 mar 10, o CPEx informou que o Sd FÁBIO SOARES DOS SANTOS, do CPEx, deixou de ser licenciado por motivo de tratamento de saúde, conforme art. 431 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

4) Licenciamento Ex-Offício - Exclusão e Desligamento

No uso da atribuição que me confere o inciso XXXVIII do art. 21 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) e conforme o que prescreve a alínea "a" do § 3º do inciso II do art. 121 da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980 (Estatuto dos Militares) e a alínea "a" do Nr 13.3.2 do Volume XIII da Portaria Nr 247-DGP, de 7 out 09 - NTPMEx (Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército), licencio do serviço ativo do Exército, por término de prorrogação de tempo de serviço, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 17 mar 10 o Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA, Idt 07097270723-9, incorporado no dia 1º mar 07, filho de Domingos Ferreira de Souza e Eliane Evangelista Pereira, nascido a 9 abr 1988, em Brasília/DF, que declarou ir residir na Quadra 23, Casa 23, Bairro Friburgo, Cidade Ocidental/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de Nr 676817, série "D" e de acordo com as orientações do Médico Perito de Guarnição, publicado no BI/RES Nr 010/SEF, de 17 mar 10, conforme se segue:

- o militar deverá manter o tratamento em organização militar de saúde, devendo retornar para nova inspeção de saúde em 90 (noventa) dias, a contar de 22 fev 10, de acordo com o art. 149 do Dec. Nr 57.654, de 20 jan 1966 - RLSM (Regulamento da Lei do Serviço Militar); e

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 051, de 17 mar 10 Pag Nr 05

- o militar é portador de documento sanitário de origem que registra a ocorrência do acidente em serviço durante a prestação do serviço militar, estando em acordo com a alínea "b" do Nr 13.2.2 do Volume XIII da Portaria Nr 247-DGP, de 7 out 09 - NTPMEx (Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército).

Em consequência:

- a) a SG1/SEF entregue 1 (uma) cópia autêntica da publicação desta matéria no BI/SEF ao Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA e tome as demais providências decorrentes; e
- b) o Posto Médico, faça o encaminhamento do referido militar ao H Mil A Bsb para continuidade do tratamento médico com as cópias da ata de inspeção de saúde e do atestado de origem.

(Nota NR 123-SG1.4/SEF, de 17 mar 10)

d. Alteração de Servidor Civil

Apresentação

Em 16 mar 10

A Svd Civ ROSA JORGE RIBEIRO, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

e. Diversos

1) Inspeção de Saúde

a) Resultado

Em inspeção de saúde para fins de verificação de aptidão física e mental, realizada pelo MPOM/SEF, os militares desta Secretaria obtiveram os seguintes resultados conforme o quadro abaixo:

Grad	Nome	Diagnóstico	Parecer	Sessão Data
Sd	CÉSAR JÚNIOR TARGINO MATA		Apto para o	032
Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	Nenhum	serviço do	
Sd	WELLINGTON COSTA ZACARIAS		Exército	10 mar 10

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 126-SG1.4/SEF, de 11 mar 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 051, de 17 mar 10

Pag Nr 06

b) Ordem

Sejam inspecionados de saúde pelo MPOM/SEF, para fins de verificação de aptidão física e mental (VAFM), os militares desta Secretaria a seguir relacionados:

- Cb ROBYSON DE LIMA SANTANA;
- Cb ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS;
- Cb RODOLFO ANTÔNIO DE MELO ARAÚJO;
- Cb JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUSA;
- Sd ANDERSON CARNEIRO SILVA:
- Sd THIAGO DE SOUZA LEÃO:
- Sd GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA;
- Sd JACKSON BARBOSA GUISOLFI:
- Sd ELIAS MENEZES DA SILVA;
- Sd JÚNIO DA SILVA CLEMENTE;
- Sd VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO;
- Sd RICARDO RODRIGUES ALVES;
- Sd WILLIAM SILVA COSTA;
- Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS;
- Sd WILLIAM SANTOS DE LIMA;
- Sd IURI VICENTE DE PAULO;
- Sd RENATO ALVES GOMES;
- Sd EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO;
- Sd RIVANIL DUARTE DE SOUZA;
- Sd WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA; e
- Sd LUCAS EVERTON ALVES ARAÚJO.

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 134-SG 1.4/SEF, de 15 março 10)

2) Acidente com Militar - Participação

- a) O Chefe do Contingente da SEF, por intermédio do Encam Nr 52-SG1.4/SEF, de 11 mar 10, participou o seguinte acidente com militar:
 - Acidentado: Cb (2504122966-8) MARCELO BATISTA FREIRE;
 - Data: 23 fev 10;
 - Hora: por volta das 1125h;
 - Local onde ocorreu o acidente: nas dependências do Departamento de Educação Física da 11ª RM;
 - Cidade / UF: Brasília/DF;
- Descrição sumária do acidente: o supramencionado militar durante a execução da flexão na barra, deslocou o seu ombro direito.
 - Testemunhas: Não houve

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 051, de 17 mar 10 Pag Nr 07

Em consequência:

- (1) a SG1/SEF deverá escalar 1 (um) Of/S Ten/Sgt para proceder a uma sindicância a fim de comprovar a existência ou não de acidente em serviço, conforme previsto na Port N 016-DGP, de 7 mar 01 e na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 out 09; e
 - (2) o Posto de Saúde/SEF e os demais interessados tomem as providências decorrentes.
- b) O Chefe do Contingente da SEF, por intermédio do Encam Nr 53-SG1.4/SEF, de 11 mar 10, participou o seguinte acidente com militar:
 - Acidentado: Cb (07202308912-0) RODOLFO ANTÔNIO DE MELO ARAÚJO;
 - Data: 18 fev 10;
 - Hora: por volta das 1130h;
 - Local onde ocorreu o acidente: nas dependências do Departamento de Educação Física da 11ª RM;
 - Cidade / UF: Brasília/DF;
- Descrição sumária do acidente: por volta de 11h30min, o militar na prática desportiva (futebol) sofreu uma torção no tornozelo direito.
 - Testemunhas: Não houve.

Em consequência:

- (1) a SG1/SEF deverá escalar 1 (um) Of ou S Ten ou Sgt para proceder a uma sindicância a fim de comprovar a existência ou não de acidente em serviço, conforme previsto na Port N 016-DGP, de 7 mar 01 e na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 out 09; e
 - (2) o Posto de Saúde/SEF e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

3) Validade e veracidade de informações de certificado de conclusão de curso - Relatório

- O Cap LUIS ANTÔNIO DA ROSA CONCEIÇÃO, após ter realizado a verificação da validade e da veracidade das informações contidas no Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Administração Estratégica de Sistema de Informação, datado de 23 nov 07, apresentado pelo 2º Ten OTT CLAUDIO PINTO DE NADAI, desta Secretaria, em cumprimento ao publicado no BI/SEF Nr 024, de 4 fev 10, deu o seguinte parecer:
 - sou de parecer que o supramencionado certificado é válido e suas informações são verídicas; e
- que para chegar a esse resultado, foram realizados os exames dos aspectos a seguir discriminados, de acordo com o que prescrevem as Normas para Cadastramento de Cursos, Estágios, Credenciamento Linguístico e Proficiência Linguística, aprovadas pela Portaria Nr 096-DGP, de 15 jun 05, a saber:

a) Validade e veracidade do certificado

- Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu -Especialização em Administração Estratégica de Sistema de Informação:
 - (1) os dados de identificação do militar estão corretos:
 - (2) o endereço da instituição que emitiu o certificado está correto;

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 051, de 17 mar 10 Pag Nr 08

- (3) o curso possui fundamentação legal para o funcionamento, conforme impresso no certificado;
- (4) o militar em questão frequentou o curso no período de 16 abr 05 a 13 jul 06, com duração de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) horas, na Unidade da Fundação Getúlio Vargas em Brasília/DF:
 - (5) o certificado possui os nomes e as assinaturas das autoridades competentes;
 - (6) há coerência entre a data de expedição do certificado e do seu registro;
 - (7) o certificado apresenta informações impressas sobre o ato de reconhecimento do curso;
- (8) foi confirmado, junto a Fundação Getúlio Vargas Rio de Janeiro/RJ, o exercício do cargo na data de expedição do Certificado pelas autoridades que assinam; e
- (9) o certificado apresenta registro, contendo data, cidade, estado e o órgão responsável pelo registro.

b) Aplicação dos conhecimentos do curso na atividade funcional:

- O 2º Ten OTT CLAUDIO PINTO DE NADAI aplica na sua atividade funcional os conhecimentos adquiridos no curso, conforme informou o Chefe da SG5/SEF por intermédio do Encaminhamento Nr 003-SG5/SEF, de 4 mar 10.

Isto posto, o Ch Gab/SEF resolveu:

- (1) concordar com o parecer do Cap LUIS ANTÔNIO DA ROSA CONCEIÇÃO desta Secretaria:
 - (2) publicar a presente solução em Boletim Interno;
- (3) determinar que a SG1/CPEx providencie o cadastro junto ao FIOT/DGP do Curso supracitado, através do Código QAR01; e
 - (4) determinar que a SG1/SEF, tome as providências decorrentes. (Nota Nr 122-SG1.1.3/SEF, de 11 mar 10)

4) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 10, de 12 mar 10

a) Alteração de Subordinação

Portaria Nr 126, de 10 mar 10.

Transforma a Escola de Material Bélico em Escola de Sargentos de Logística, altera sua subordinação e dá outras providências.

b) Completamento de Pessoal das Organizações Militares do Exército

Portaria Nr 060-DGP, de 4 mar 10.

Fixa os percentuais de efetivos de militares de carreira previstos para o completamento de pessoal das organizações militares do Exército.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 051, de 17 mar 10

Pag Nr 09

c) Normas para Inspeção de Saúde

Portaria Nr 014-DECEx, de 9 mar 10.

Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Estabelecimentos de Ensino Subordinados ao DECEx e nas Organizações Militares que Recebem Orientação Técnico-Pedagógica.

d) Normas Reguladoras

Portaria Nr 01-COLOG, de 26 fev 10.

Aprova as normas reguladoras da aquisição, registro, cadastro e transferência de propriedade de pistola calibre .40 e aquisição de munição por integrantes das polícias legislativas do Congresso Nacional.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Apresentação de Declaração de Bens e Rendas - Determinação

De acordo com os art. 2°, 3°, 6° e 12 das Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no Âmbito do Exército (IG 20-16), aprovadas pela Port Min Nr 434, de 14 ago 1994, os Agentes Públicos da SEF a seguir relacionados, deverão encaminhar cópias das declarações do IRPF ou declarações detalhadas dos bens e rendas à SG1/SEF, referentes ao exercício de 2009, até o dia 7 de maio de 2010:

- Ten Cel PAULO HENRIQUE GABRIEL Ordenador de Despesas;
- Ten Cel CÁSSIO GRILLI Chefe da Seção de Pessoal do Gabinete;
- Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS Fiscal Administrativo;
- Cap JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS Membro da equipe de apoio à comissão de licitações;
- Cap LUIZ ANTÔNIO DA ROSA CONCEIÇÃO Membro da equipe de apoio à comissão de licitações;
 - Cap PTTC JOSÉ MIRANDA Membro da equipe de apoio à comissão de licitações;
- Cap PTTC EDSON CAMPANHONI MACHADO Encarregado pela Conformidade de Registro de Gestão:
- 1º Ten MAGNO ANTÔNIO DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro;
- 1º Ten MÁRCIO ANTONIO AMITE Adjunto da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro;
 - 1° Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE Pregoeiro;
- 2º Ten GERALDO PEDROSA ALVES Chefe da Subseção de Aprovisionamento e Membro da equipe de apoio à comissão de licitações;
 - 2º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS Chefe da Subseção de Finanças;
- 2º Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO Adjunto da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro;

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 051, de 17 mar 10 Pag Nr 010

- 2º Ten JULIO CESAR PINTO GOIS Chefe da Subseção de Remuneração;
- 2º Ten ANNE CAROLINE DE ARAÚJO CORRÊA Encarregada do Almoxarifado e Membro da equipe de apoio à comissão de licitações;
- S Ten LUIZ HUMBERTO DORNELLES LOPES Membro da Comissão Permanente de Licitações;
- 3º Sgt MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA Membro da equipe de apoio à comissão de licitações;
- Cb CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA Membro da equipe de apoio à comissão de licitações; e
 - Todos os servidores civis da SEF que exerçam cargos com DAS.

Em consequência, a Asse4/SEF, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 133-SG1.1.2/SEF, de 15 mar 10)

b. <u>Diárias e passagens</u>

1) Concessão

- a) Concedo 3,5 (três e meia) diárias e correspondentes passagens aéreas ao Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Diretor de Auditoria, tendo em vista o seu deslocamento Brasília/DF Rio de Janeiro/RJ Brasília/DF, a fim de participar da Visita de Auditoria à Fundação Osório, no período de 21 a 24 mar 10, naquela cidade.
 - b) Seguem-se os dados do referido Diretor:

CPF: 415.392.657-49;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 22984-9; e Órgão - Centro de Custo: D Aud- 60101; e

Valor das passagens: R\$ 568,04 (quinhentos e sessenta e oito reais e quatro

centavos)

Valor da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
321,10	3,5	1.123,85

Em consequência, a SG/4-SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas (Fonte Tesouro) ao militar supracitado.

(Nota Nr 011, A/3-SEF, de 15 mar 10)

- a) Concedo 5,5 (cinco e meia) diárias e correspondentes passagens aéreas aos militares abaixo especificados, todos da Diretoria de Auditoria, tendo em vista o deslocamento Brasília/DF Rio de Janeiro/RJ Brasília/DF, a fim de participar da Visita de Auditoria à Fundação Osório, no período de 21 a 26 mar 10, atividade prevista no PIV/SEF 2010, naquela cidade.
 - b) Relação e dados dos militares:
 - (1) Cel RENATO PINTO FERREIRA;

(Contadoria Geral/1841)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 051, de 17 mar 10 Pag Nr 011

CPF: 499.062.167-00;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 1764-7; e

Centro de Custo: 60101.

Valor das passagens: R\$ 466,24 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro

centavos); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)	
267,90	1.473,45	

(2) Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA;

CPF: 457.569.530-00;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 7.623-6;

Centro de Custo: 60101;

Valor das passagens: R\$ 450,04 (quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)	
267,90	1.473,45	

(3) 1° Ten JOÃO ANSELMO RIBEIRO DE SOUZA;

CPF: 497.250.683-00;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 8.934-6;

Centro de Custo: 60101;

Valor das passagens: R\$ 407,04 (quatrocentos e sete reais e quatro centavos); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)
224,20	1.233,10

(4) 2° Ten KARLA FIGUEIREDO DE FREITAS;

CPF: 709.131.701-78;

BANCO/AG/CC: 001 / 1003-0 / 12833-3;

Centro de Custo: 60101;

Valor das passagens: R\$ 462,04 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)		
224,20	1.233,10		

(5) 2° Ten CRISTIANNE DOS GUIMARÃES PEIXOTO;

CPF: 796.650.201-53;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 702135-6; e

Centro de Custo: 60101;

Valor das passagens: R\$ 462,04 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)		
224,20	1.233,10		

Em consequência a SG/4-SEF tome as providências quanto ao pagamento total das diárias e o fornecimento das passagens aéreas (Fonte Tesouro) aos militares supracitados.

(Nota Nr 012, A/3-SEF, de 15 mar 10)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 051, de 17 mar 10 Pag Nr 012

2) Autorização de concessão

- a) Autorizo que o 9º B Sup (Campo Grande/MS) seja provisionado nos valores abaixo especificados, correspondentes ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias e das respectivas passagens rodoviárias para o trecho Campo Grande/MS Rondonópolis/MT Campo Grande/MS, aos militares da 9ª ICFEx (Campo Grande/MS) a seguir elencados, referente à Visita de Auditoria Não-Programada a ser realizada no 18º Grupo de Artilharia de Campanha (18º GAC), no período de 16 a 19 mar 10, conforme Of Nr 034-S4 Ap Adm.1, de 9 mar 10, daquela Inspetoria:
 - b) Relação e dados dos militares:

(1) Cap BRUNO DA SILVA SUHETT

CPF: 036396757-54;

BANCO/AG/CC: 001 / 4447-4 / 10.412-4; e

Centro de Custo: 60101;

Valor das passagens: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)		
177,00	619,50		

(2) 1° Ten SELMA DOMINGOS GONÇALVES;

CPF: 877096191-34;

BANCO/AG/CC: 001 / 2916-5 / 14805-9;

Centro de Custo: 60101;

Valor das passagens: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)		
177,00	619,50		

Em consequência, a DGO repasse para o 9º B Sup (Fonte 23) o valor total de diárias (R\$ 1.239,00) e passagens (R\$ 360,00), descrevendo na observação da NC que o respectivo crédito se destina à Visita de Auditoria Não-Programada da 9ª ICFEx ao 18º GAC (Rondonópolis-MT)

(Nota Nr 013, A/3-SEF, de 15 mar 10)

- a) Autorizo que a 12ª ICFEx (Manaus-AM) seja provisionada nos valores abaixo especificados, correspondentes ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias e das respectivas passagens aéreas para o trecho Manaus/AM Porto Velho/RO- Manaus/AM, aos militares daquela Inspetoria a seguir elencados, referente à Visita de Auditoria Não-Programada a ser realizada no 5º Batalhão de Engenharia de Construção (Porto Velho/RO), no período de 21 a 25 mar 10, conforme Msg Fax Nr 016-S2, de 8 mar 10, daquela Chefia.
 - b) Relação e dados dos militares:
 - (1) Maj EDSON ANTONIO GARCIA AMIRATO;

CPF: 007618517-63; Centro de Custo: 60101;

Valor das passagens: R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)
239,70	1.078,65

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 051, de 17 mar 10 Pag Nr 013

(2) 1° Ten ARIANE COSTA PEREIRA;

CPF: 473084192-15; Centro de Custo: 60101;

Valor das passagens: R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)
200,60	902,70

Em consequência, a DGO repasse o valor total de diárias (R\$ 1.981,35) e passagens (R\$ 1.836,00) para a 12ª ICFEx (Fonte 23), descrevendo na observação da NC que o respectivo crédito refere-se à Visita de Auditoria Não-Programada da 12ª ICFEx na guarnição de Porto Velho/RO.

(Nota Nr 015, A/3-SEF, de 16 mar 10)

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 18 mar 10					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivos	Tipos Quantidade		Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	228	CF	628	
Oficiais PTTC	RR	23			
ST e Sgt	RR	147			
ST e Sgt PTTC	RR	6			
Cb, Tf e Sd	QR	224			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 18 mar 10					
Café:	130	Almoço:	628	Jantar:	136

(Nota Nr 073-Sv Aprv/SEF, de 17 mar 10)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

- 1. Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Encam Nr 052-SG1.4/SEF, de 11 mar 10, do Cap ÉLCIO RODRIGUES DOS SANTOS, Ch SG1.4/SEF, versando sobre acidente sofrido pelo Cb MARCELO BATISTA FREIRE, resolvo:
- a. Instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000;
- b. Designar o 1º Ten RONALDO DE MEDEIROS CRUZ como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 out 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
 - c. Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 051, de 17 mar 10 Pag Nr 014

Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000, a Portaria Nr 016-DGP, de 7 mar 01, a Nota Nr 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 fev 06, publicada no BE Nr 07, de 17 fev 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 abr 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 jun 08; e

d. Determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota Nr 128-SG1.1.1/SEF, de 15 mar 10)

- 2. Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Encam Nr 053-SG1.4/SEF, de 11 mar 10, do Cap ÉLCIO RODRIGUES DOS SANTOS, Ch SG1.4/SEF, versando sobre acidente sofrido pelo Cb RODOLFO ANTÔNIO DE MELO, resolvo:
- a. Instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000;
- b. Designar o 2º Ten JULIO CESAR PINTO GOIS como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 out 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- c. Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000, a Portaria Nr 016-DGP, de 7 mar 01, a Nota Nr 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 fev 06, publicada no BE Nr 07, de 17 fev 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 abr 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 jun 08; e
- d. Determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota Nr 129-SG1.1.1/SEF, de 15 mar 10)

Em consequência, a SG/1 e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças